



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-
IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as deliberações da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

- 1 - **Aprovar** a oferta e o Projeto Pedagógico do Curso de **Formação Inicial em Libras** no *campus* Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ;
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DE *LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)***

Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PROEN

Reitor

Rafael Barreto Almada

**Pró-Reitor de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Institucional**

Igor da Silva Valpassos

Pró-Reitor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra CiambarellaPaulon

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e
Sustentabilidade**

José Arimathéa Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Rodney Cezar de Albuquerque

Pró-Reitor de Extensão

Cristiane Henriques de Oliveira

Diretor Geral do Campus Pinheiral

Marcos Fábio de Lima

Diretor de Ensino do Campus Pinheiral

Claudio Luís Souza Pinto

Diretor Administrativo do Campus Pinheiral

Sandro Luiz Batista Machado

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. DADOS GERAIS DO CURSO
3. APRESENTAÇÃO DO CURSO
4. JUSTIFICATIVA
5. OBJETIVOS DO CURSO
6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS
7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO
8. ÁREAS DE ATUAÇÃO
9. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO
10. MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO
11. MATRIZ CURRICULAR
12. EMENTÁRIO
13. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO
14. CERTIFICAÇÃO
15. INFRAESTRUTURA
16. RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE
17. BIBLIOGRAFIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DO IFRJ/*Campus*

Nome: câmpus Pinheiral

CNPJ: 10.952.708/0002-87

Diretor Geral: Marcos Fábio de Lima

Endereço: Rua José Breves, 550 - Centro

Cidade: Pinheiral

Estado: Rio de Janeiro

CEP: 27197-000

Telefone: (24) 3356-8200

Site da Instituição: <https://www.ifrj.edu.br/pinheiral>

1.2 DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Proponente: Rosemary Guimarães Aquino

Cargo/Função: Docente

Regime de trabalho: 40h/DE

Matrícula SIAPE: 1237558

CPF: 93203900700

Telefone: (24) 99924-7750

Endereço eletrônico (e-mail): rosemary.aquino@ifrj.edu.br

Coordenador: Eliete Guimarães Vasques

Cargo/Função: Tradutor/Intérprete de Libras

Regime de trabalho: 40h

Matrícula SIAPE: 2345569

CPF: 776.338.307-00

Telefone: (24) 3356-8258

Endereço eletrônico (e-mail): eliete.vasques@ifrj.edu.br

1.2.1 Equipe envolvida na elaboração do projeto (IFRJ):

Nome: Eliete Guimarães Vasques

Campus: Pinheiral

Formação: Pedagogia

Titulação: Pós-graduada em Ensino de Libras

Participação: Coordenação do curso Libras

Regime de trabalho: 40h

Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PROEN

Matrícula SIAPE: 2345569
CPF: 776.338.307-00
Telefone: (24) 3356-8258
Endereço eletrônico (e-mail): eliete.vasques@ifrj.edu.br

Nome: Rosemary Guimarães Aquino
Campus: Pinheiral
Formação: Administração
Titulação: Doutorado - Educação
Participação: Apoio administrativo
Regime de trabalho: 40h/DE
Matrícula SIAPE: 1237558
CPF: 93203900700
Telefone: (24) 99924-7750
Endereço eletrônico (e-mail): rosemary.aquino@ifrj.edu.br

Nome: Nelma Bernardes Vieira
Campus: Pinheiral
Formação: Pedagogia
Titulação: Doutoranda em Educação
Participação: Coordenação técnico-pedagógica
Regime de trabalho: 40h
Matrícula SIAPE: 1864386
CPF: 00756335744
Telefone: (24) 3356-8248
Endereço eletrônico (e-mail): cotp.cpin@ifrj.edu.br

Nome: Camila Miranda Amorim Resende
Campus: Pinheiral
Formação: Psicologia
Titulação: Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social
Participação: Coordenação Assistência Estudantil
Regime de trabalho: 40h
Matrícula SIAPE:
CPF: 026082907-28
Telefone: (24) 3356-8258
Endereço eletrônico (e-mail): camila.resende@ifrj.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: Formação Inicial e Continuada - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico

Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Carga horária total: 160h

Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo

Categoria do Curso: (x) Inicial () Continuada

Número de vagas por turma: 40

Modalidade da oferta: (x) Presencial, noturno () Ensino à Distância

Duração do curso: 1 semestre letivo

Público-alvo: O público-alvo é composto por professores da rede pública, por pessoas surdas e seus familiares, por servidores do IFRJ, câmpus Pinheiral, e por outros ouvintes interessados em aprender Libras.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro (IFRJ) é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região e do país. Visando atender a demanda local e regional na aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais e também atendendo aos pressupostos legais, que serão sinalizados durante o texto, apresentamos o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), para atender ao público ouvinte com interesse na aprendizagem desta forma de comunicação pessoal e ao público surdo, que para além da aprendizagem da Libras, pretende contribuir com a necessária inserção social.

Deste modo, o presente curso de língua de sinais visa auxiliar na aprendizagem do idioma e na constituição dos aprendizes perante aos seus pares, compreendendo os contextos que estarão submersos. Assim, o IFRJ, câmpus Pinheiral cumpre mais uma etapa de seu papel social com o oferecimento do curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O que se pretende com a oferta do curso de Libras é não somente a decodificação de um código, mas principalmente a condução do aluno para a aprendizagem de conceitos, apresentação e construção de novas informações, comparação de pontos de vista e possibilidade de argumentação e ressaltar a pessoa surda como sujeito cultural linguístico e não deficiente.

E tais vivências permitem a reelaboração da autonomia no processo de aprendizagem ofertado por meio da língua de sinais. Sendo assim, aprender esta forma de comunicação contribui para a superação da questão gramatical, pois facilita para o aluno apreender as demandas sociais que estão em seu entorno: é perceber-se como indivíduo inserido no mundo. Para tanto, é importante considerar na proposta pedagógica a cultura, o sistema político e o econômico, as organizações sociais e as histórias para permitir o entendimento de si mesmo e também do próximo.

4. JUSTIFICATIVA

A utilização da Língua Brasileira de Sinais pode ser considerada como um indicador de desenvolvimento da interface entre língua e cultura, portanto, proporcionar aprendizado de segunda língua permite a compreensão própria de sujeitos culturais. A formação no curso em tela oportunizará a comunidade o conhecimento básico sobre a Língua Brasileira de Sinais e as especificidades da educação dos surdos.

Neste sentido, para além da capacitação na língua de sinais, o curso ora apresentado, poderá proporcionar à comunidade sensibilização quanto à importância da língua de sinais na constituição do ser surdo, bem como instrumento imprescindível para o acesso à educação; fomentar reflexões a fim de garantir o acesso dos surdos à comunicação e à informação.

Sendo assim, a formação em Libras assume parcela de imensa responsabilidade em convidar a sociedade ao amadurecimento, a enxergar a surdez sob a ótica cultural e não patológica.

Direcionando as questões para a esfera legal, encontramos amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), artigo 59, item 3 que define: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: professores com especialização adequada em nível médio ou

superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas classes comuns." Com a crescente necessidade de adequação em termos de atender a legislação que regem sobre as condições de acessibilidade comunicativa das pessoas surdas, no que diz respeito ao uso e difusão da Libras, conforme determina o decreto nº 5626/2005, no artigo 14: "As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior". E por meio desta legislação específica fica garantido o direito de todo cidadão surdo ao acesso à educação regular oferecida por meio da língua de sinais.

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão dos surdos brasileiros, de acordo com a Lei nº 10436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5626/2005. Trata-se de língua na modalidade gestual-visual ou visual espacial, assim, a realização ocorre por meio da visão e da utilização do espaço, com o emprego de movimentos gestuais e faciais como forma comunicativa.

O profissional intérprete e tradutor realiza as atividades de traduzir e interpretar a Libras para Língua Portuguesa, e vice-versa, na modalidade oral e/ou escrita. Diversas são as possibilidades de atuação, como instituições de ensino, instituições religiosas, programas televisivos, fóruns e congressos. Além destes, qualquer outro evento que tenham participantes surdos. O exercício deste profissional está direcionado para assegurar as condições de acessibilidade e de direito, primordiais para que as pessoas surdas tenham garantido o direito de acesso e permanência aos conteúdos sociais e culturais, como a educação, a informação, a cultura e o entretenimento. Por outro lado, também cumprindo os norteadores legais. (Lei nº10098/20000, Decreto nº 5626/2005, Decreto nº 7611/2011 e o Decreto nº 5296/2005).

Compreendendo a importância do processo de integração social das pessoas surdas, o câmpus Pinheiral atualmente atende alunos surdos no curso de Extensão Libras I, permitindo, com isto, acesso à conhecimentos e informações que completam a formação cidadã. O câmpus também já os

recebeu no curso técnico em Administração concomitante/subsequente no segundo semestre de 2018. Agora com o oferecimento do curso da Libras na modalidade FIC pretende-se ampliar a demanda atendida, permitindo com esta atitude facilitar a construção da cidadania para as pessoas surdas de Pinheiral e regiões circunvizinhas.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

Propiciar a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais, qualificando o público alvo a conhecer os aspectos linguísticos e oferecendo a capacidade de estabelecer comunicação e interação intercultural entre surdos e ouvintes com a utilização da Libras.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O público alvo ao concluir o curso, deverá ser capaz de:

- Promover conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais
- Promover conhecimento sobre a cultura surda, bem como discutir marcos importantes do povo surdo, no Brasil e no mundo
- Debater sobre a comunidade surda, a Língua de Sinais e a educação
- Debater sobre a acessibilidade, legislação e as barreiras de comunicação que os surdos enfrentam num contexto social estruturado prioritariamente na Língua Portuguesa e que entende o surdo como minoria linguística
- Refletir acerca do contexto social das pessoas surdas diante de suas especificidades culturais linguísticas.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Metodologia de ensino pode ser compreendida como o agrupamento de ações que permitem a organização e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas e estas objetivam o desenvolvimento de conhecimentos, habilidade e atitudes relacionadas a alguma estrutura científica, tecnológica ou

instrumental. Sendo assim, o curso Língua Brasileira de Sinais será desenvolvido por meio de aulas presenciais teóricas, expositivas, demonstrativas e dialogadas. Também por aulas práticas da Libras que permitem ao aluno vivenciar situações comunicativas do cotidiano, com dinâmicas de grupo com participação ativa dos alunos, além de atividades motivacionais, filmes que envolvam a cultura surda, tendo como foco principal a efetiva aprendizagem.

Para isto foram relacionados alguns princípios pedagógicos que podem ser utilizados no curso Língua Brasileira de Sinais no câmpus Pinheiral:

- Comprometer os alunos na avaliação do próprio processo educativo objetivando estimular consciência sobre o que sabem e o que precisam aprender.
- Aplicar diversos métodos, como seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos e estudos dirigidos como possibilidades de atividades avaliativas.
- Aplicar ações inter e transdisciplinares no processo de ensino-aprendizagem, compreendendo que a aprendizagem pode requerer a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes de outras áreas de ensino, o que requer a integração de atividades de professores de outras disciplinas.
- Mostrar as circunstâncias dos conhecimentos, considerando as experiências dos alunos e conhecimentos prévios.
- Considerar os diferentes ritmos de aprendizagem e a subjetividade do aluno, estimulando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Empregar recursos tecnológicos adequados aos alunos envolvidos para amparar as atividades pedagógicas.
- Aplicar procedimentos flexíveis de planejamento, antevendo alterações e rearranjos futuros, em função do aperfeiçoamento no processo de aprendizagem.
- Adotar postura atenta à participação, comportamento, expressão facial e concentração, por serem compreendidos como critérios que podem revelar a necessidade de revisão da metodologia.

7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O egresso do curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) estará capacitado para estabelecer processos interativos e de comunicação com pessoa surda. O perfil do egresso contempla:

- Aplicar a organização básica da Língua Brasileira de Sinais na comunicação.
- Apreender e utilizar a gramática básica, os aportes culturais na execução da compreensão e da produção da língua brasileira de sinais;
- Identificar os diversos contextos culturais que permeiam a língua brasileira de sinais, compreendendo a sua diversidade linguística ademais de valores e tradições das comunidades que a tem como primeira língua;
- Praticar a construção coletiva dos conteúdos trabalhados por meio de postura cidadã;
- Desenvolver a conversação básica com pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais.
- Considerar os diversos meios de comunicação, como televisão, jornal e mídias eletrônicas como formas de acesso e aproximação social, pois contribuem para o contínuo aprendizado da linguagem da Libras.

8. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O egresso do curso da Libras poderá atuar, de forma básica e de acordo com suas capacidades cognitivas, como tradutor/intérprete em espaços educacionais e em qualquer evento social que ocorra a participação de pessoas surdas.

9. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

O curso FIC de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na modalidade presencial é destinado a alunos e/ou trabalhadores que tenham o ensino fundamental completo.

10. MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

Os mecanismos de acesso serão especificados em edital público, de acordo com o regulamento dos cursos FIC, arts. 26 e 27. De forma geral, a seleção ocorrerá inicialmente por meio do preenchimento de questionário *online* e após a triagem desses, os candidatos selecionados serão convocados para entrevista presencial. Os candidatos que forem classificados dentro do quantitativo de vagas oferecidas e, se forem menores de 18 anos, deverão estar acompanhados de um responsável para efetuar a matrícula no curso, além da entrega da documentação prevista em edital.

11. MATRIZ CURRICULAR

(De acordo com o descrito no § 2º do Art. 11 do CAPÍTULO I - Do Planejamento do Projeto Pedagógico dos Cursos FIC – do Regulamento dos Cursos FIC)

A organização curricular é compreendida pelo Núcleo de Formação Social que envolve conhecimentos fundamentais para o exercício profissional, considerando aspectos de identidade, cultura e cidadania para a vivência no mundo do trabalho e pelo Núcleo de Formação Profissional que abrange conhecimentos voltados para a formação profissional específica do curso. A articulação entre os dois núcleos deve ser contemplada para assegurar que os conhecimentos construídos possam ser mobilizados nas relações sociais, sobretudo no que se refere ao mundo do trabalho.

Já a matriz curricular do curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) está organizada por componentes curriculares, com uma carga horária total de 160 horas. A hora aula dos cursos é definida como tendo 60 minutos de duração. O quadro seguinte mostra a matriz curricular do curso da Libras e as respectivas ementas.

MATRIZ CURRICULAR		
Núcleos	Componente Curricular	Carga Horária
Formação Social	Educação Especial e Educação Inclusiva	15
	Orientação para a atuação profissional	20
	Língua, cultura e identidade surdas	15
Formação Profissional	Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras I	40
	Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras II	40
	Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras III	30
Total		160 h

12. EMENTÁRIO

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Especial e Educação Inclusiva		SALA: 21
PROFESSOR: Sabrina Araújo de Almeida		SIAPE: 1882872
DIAS DA SEMANA: 3 ^a e 5 ^a	HORÁRIO: 18h às 20h	QT. HORAS/AULA: 15
EMENTA		
CONTEÚDOS Introdução aos conceitos e fundamentos da didática especial; meios eficazes de aprendizagem para o ensino especial; educação inclusiva.		
BIBLIOGRAFIA BRASIL. Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm Acesso em: 30 out. 2018.		

BRASIL. Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.
Acesso em: 30 out. 2018.

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva. **Comunicação por língua brasileira de sinais**. Brasília: Df, 2005.

KOJIMA, Catarina Kitugi; SEGALA, Ramalho Sueli. **Dicionário de libras: imagem do pensamento**. Escola: São Paulo, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Orientação para a atuação profissional		SALA: 21
PROFESSOR: Rosemary Aquino		SIAPE: 1237558
DIAS DA SEMAN: 3ª e 4ª	HORÁRIO: 18h às 21h	QT. HORAS/AULA: 20
EMENTA		
CONTEÚDOS Principais aspectos da formação profissional. Posturas e comportamentos no ambiente de trabalho. Aspectos observados na seleção de pessoal. Importância da ética e da moral no contexto profissional. A promoção da cidadania por meio do trabalho.		
BIBLIOGRAFIA CARVALHO, Maria Ester Galvão. Marketing pessoal . Goiânia, 2011. GONÇALVES, M.H.B.; WYSE, N. Ética e trabalho . Rio de Janeiro: SENAC/DN/DFP, 2001, 96 p. QUADROS, Ronice M. O tradutor e o intérprete de língua de sinais e língua portuguesa . Brasília: MEC/SEE, 2004, p.94.		

COMPONENTE CURRICULAR: Língua, cultura e identidade surdas		SALA: 21
PROFESSOR: Eliete Guimarães Vasques		SIAPE: 2345569
DIAS DA SEMANA: 2 ^a e 5 ^a	HORÁRIO: 18h às 22h	QT. HORAS/AULA: 15
EMENTA		
CONTEÚDOS Língua, cultura e identidade surda. Bilinguismo, biculturalismo e a comunidade surda. Relações interculturais. Manifestações culturais da comunidade surda no Brasil e no mundo. Escrita de sinais. Literatura surda. Liderança surda e empoderamento. Relações de saber e poder entre surdos e ouvintes. Importância da língua de sinais na constituição do sujeito surdo. Importância do português para o surdo brasileiro. Legislação e acessibilidade de comunicação em relação ao surdo. História da educação de surdos. Leitura e produção de texto em língua portuguesa. Prática de escrita e reescrita em língua portuguesa. Leitura, interpretação e produção de textos.		
BIBLIOGRAFIA BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 abr., 2002. LODI, A. C.; LACERDA, C. B. F. (Org.) Uma escola duas línguas . Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 1 ^a ed. 2009. PERLIN, G. STUMPF, M. (Org.). Um olhar sobre nós surdos . Leituras contemporâneas. Curitiba: Editora CRV, 1 ^a ed. 2012.		

COMPONENTE CURRICULAR: Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras I		SALA: 21
PROFESSOR: Eliete Guimarães Vasques		SIAPE: 2345569
DIAS DA SEMANA: 3ª e 5ª	HORÁRIO: 18h às 22h	QT. HORAS/AULA: 40

EMENTA

CONTEÚDOS

Modalidade das línguas de sinais. Iconicidade nas línguas de sinais. Cumprimentos e saudações na Libras. Alfabeto manual e números na Libras. Números cardinais e ordinais. Apresentação pessoal na Libras. O sinal. Pronomes pessoais na Libras e o uso do espaço de sinalização. Pronomes possessivos na Libras. Vocabulário relacionado à família na Libras. Vocabulário relacionado a adjetivos na Libras. Descrição icônica. Prática de sinalização. Leitura e interpretação de textos sinalizados. Conversação na Libras.

BIBLIOGRAFIA

QUADROS, R. M. (Org). **Estudos Surdos I:** série de pesquisas. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2006.

QUADROS, R. M.; PERLIN, G. (Org). **Estudos Surdos II:** série de pesquisas. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2007.

QUADROS, R. M. (Org). **Estudos Surdos III:** série de pesquisas. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras II		SALA: 21
PROFESSOR: Eliete Guimarães Vasques		SIAPE: 2345569
DIAS DA SEMANA: 3ª e 5ª	HORÁRIO: 18h às 22h	QT. HORAS/AULA: 40

EMENTA

CONTEÚDOS

Uso do corpo nas línguas de sinais. Os cinco parâmetros nas línguas de sinais. Expressões faciais nas línguas de sinais. Sentenças negativas, afirmativas, exclamativas e interrogativas na Libras. Sinais que incorporam negação.

Vocabulário relacionado a objetos na Libras. Descrição de ambientes. Vocabulário relacionado a dias da semana, meses, ano, hora na Libras. Uso do espaço de sinalização para marcações temporais. Vocabulário relacionado a cores na Libras. Descrição de alimentos na Libras. Prática de sinalização. Leitura e interpretação de textos sinalizados. Conversação na Libras. Tipos de verbos na Libras: simples, espaciais e de concordância.

BIBLIOGRAFIA

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira**. V.2. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2001.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL L. Karin. Fernandes Sueli. **Aspectos Linguísticos da Libras: língua brasileira de sinais**. Curitiba/PR: SEED/SUED/DEE, 1998.

COMPONENTE CURRICULAR: Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras III		SALA: 21
PROFESSOR: Eliete Guimarães Vasques		SIAPE: 2345569
DIAS DA SEMANA: 3ª e 5ª	HORÁRIO: 18h às 22h	QT. HORAS/AULA: 30
EMENTA		
CONTEÚDOS Comparativos na Libras. Uso do espaço de sinalização para construção de comparações na Libras. Vocabulário relacionado a profissões na Libras. Vocabulário relacionado ao contexto escolar na Libras. Vocabulário relacionado a animais na Libras. Processo de formação de palavras na Libras. Sinais simples e compostos. Incorporação de numeral. Prática de sinalização. Leitura e interpretação de textos sinalizados. Conversação na Libras.		
BIBLIOGRAFIA CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira . V.2. 2ª Edição. São Paulo: Edusp, 2001.		

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL L. Karin. Fernandes Sueli. **Aspectos linguísticos das libras**: língua brasileira de sinais. Curitiba/PR: SEED/SUED/DEE, 1998.

13. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

O aluno será considerado apto a qualificação e a certificação desde que obtiver nota, em cada componente curricular, igual ou superior a 6,0 (seis). A frequência mínima para aprovação será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial total do curso, compreendendo aulas teóricas e/ou práticas.

A frequência será registrada a cada aula pelo professor, em cada componente curricular, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

A avaliação do curso da Língua Brasileira de Sinais será desenvolvida pelos docentes responsáveis, de forma qualitativa e quantitativa. Para isto, os alunos serão observados e acompanhados durante os momentos da aprendizagem por meio da participação oral e/ou escrita, pela realização das atividades propostas individualmente ou coletivamente.

Entende-se avaliação da aprendizagem como um conjunto de ações que transcende a percepção da elementar aplicação de provas e trabalhos para assumir uma prática diagnóstica e processual com destaque nos tópicos qualitativos. Nisto, o processo avaliativo percorre caminhos para receber retorno tanto do processo como do produto educacional.

À medida que seja implementada durante o processo, a avaliação objetiva sinalizar ao professor e ao aluno as melhorias e as dificuldades, para que com esses resultados possam refletir sobre a eficiência do processo educativo, contribuindo para os ajustes necessários.

No decorrer do processo educativo é proveitoso que a participação do aluno, nas variadas atividades propostas, sejam observadas pelo docente,

além do necessário registro da pontualidade, assiduidade, envolvimento nas atividades e debates.

Em relação ao produto, diversas estratégias avaliativas são admitidas, como provas escritas e/ou orais, desenvolvimento de trabalhos individuais e/ou em grupo, apresentação de trabalhos, seminários e autoavaliação. A autoavaliação será incentivada e aplicada por meio de mecanismos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, dos avanços obtidos a cada período de ensino. Percebe-se a autoavaliação necessária para a identificação, pelo próprio aluno, de tópicos que necessitam de aperfeiçoamento, além de contribuir com a construção da autonomia.

O conjunto destes instrumentos avaliativos favorece a adequação da avaliação, servindo como indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências.

No curso da Libras, câmpus Pinheiral, serão aplicados, no mínimo, 2 instrumentos avaliativos a cada etapa de ensino.

14. CERTIFICAÇÃO

Após conclusão do curso o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, carga horária de 160 horas.

15. INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso da Língua Brasileira de Sinais são:

- Sala de aula com carteiras individuais para cada aluno
- Biblioteca
- Refeitório (jantar gratuito)
- Rede *wifi*
- Data show
- Banheiros feminino e masculino

16. RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE

Objetivando contribuir com a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem, será disponibilizado apoio pedagógico e reforço de conteúdos de forma individual ou conjunta. Também será estimulada a construção de grupos de estudos extraclasse de forma a contribuir para reduzir dificuldades identificadas no decorrer do processo de aprendizagem. Os docentes informarão ao apoio pedagógico os nomes dos alunos ausentes em dois momentos consecutivos durante o processo educativo. Por meio desta informação, o apoio pedagógico poderá identificar as ocorrências e elaborar ações preventivas e também de reintegração dos alunos ausentes.

Cabe à equipe e aos docentes envolvidos com o desenvolvimento e aplicação deste curso FIC estimular os alunos na continuidade dos estudos por meio dos demais cursos oferecidos pelo IFRJ, câmpus Pinheiral.

17. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Brasília, DF, 23 de jul. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 27 jul. 2017.

BRASIL, Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm>. Acesso em: 27 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 de dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 jul. 2017.

BRASIL. Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da

Educação Profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF, 16 de jul. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2>. Acesso em: 27 jul. 2017.

BRASIL. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF, 29 de dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 27 jul. 2017.

BRASIL. MEC - CONIF – FORPROEXT. Contribuições para a Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, 16 de abril de 2015. Disponível em: <<http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/xiii-forproext-contribuicoes-para-a-politica-de-extensao-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2015.pdf/view>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

BRASIL. Parecer nº 07 de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF, 14 dez. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em 20 ago. 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n. 11 de 09 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 09 de maio 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 16 ago. 2018.

BRASIL. Portaria MEC n.º1.105 de 8 de novembro de 2013. Institui Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, define suas diretrizes gerais e prevê a criação de Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica nas Instituições de Educação Superior e nas Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

BRASIL. Portaria SETEC/MEC nº 08 de 2 de maio de 2014. Regulamenta o desenvolvimento de processos de certificação profissional no âmbito da Rede Certific. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=9&data=05/05/2014> Acesso em: 22 ago. 2018.

BRASIL. Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Brasília, DF, 04 de 13 de jul. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 22 ago. 2018.

CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 3ª Edição (Resolução CNE/CEB nº 01/2014)

BRASIL. Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC, de 08 de abril de 2009. Convite às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para Implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental (PROEJA FIC). Brasília, DF, 08 abr. 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1498-edital-convite-proeja&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 27 jul. 2017.

<http://www.feneis.org.br/page/inclusao1.asp> - Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos, FENEIS.

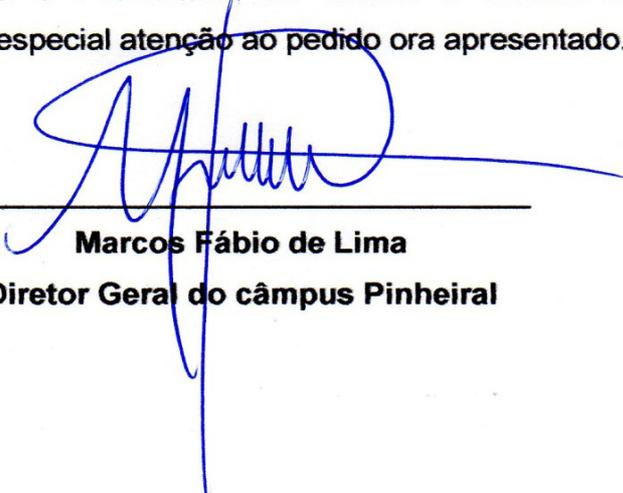
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/D5626.htm. Acesso em: 17 de set. 2015.

BRASIL. Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, que altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.ifsertaope.edu.br/reitoria/images/PRONATEC/resolucao%2004.pdf>. Acesso em: 17 set. 2015.

Proposta de viabilidade do curso

Eu, Marcos Fábio de Lima, Diretor Geral do campus Pinheiral, declaro estar ciente da proposta do Curso FIC em Libras, proposto pela Profª Rosemary Guimarães Aquino e coordenado pela servidora Eliete Guimarães Vasques, apresentada à Pró-reitoria de Ensino e solicito ao Conselho Acadêmico de Ensino especial atenção ao pedido ora apresentado.



Marcos Fábio de Lima
Diretor Geral do câmpus Pinheiral